



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.154
DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito de Dumont**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a data da homologação do Processo Seletivo n.º 001/2018 dia 17/01/2019.

Considerando a necessidade, o interesse público e o poder discricionário da administração derivado de lei e do documento que rege o Processo Seletivo;

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado, em todos os seus termos, por mais um ano a contar de 16 de Janeiro de 2020, o Processo Seletivo n.º 001/2018.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão chamados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, na forma que consta no edital do Processo Seletivo n.º 001/2018 respeitados os limites legais ditados principalmente pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 16 de janeiro de 2020.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal